



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO 21/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 25 de outubro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** da organização abaixo relacionada:

- Casa de Repouso Cantinho do Idoso (CNPJ sob o nº. 18.228.439/0001-31);
- Casa de Repouso Lar Doce Lar (CNPJ sob o nº. 15.033.399/0001-84);
- Casa de Repouso Morada dos Anjos (CNPJ sob o nº. 18.110.992/0001-75);

Artigo 2º - Aprovar a inscrição inicial neste conselho e validar o Atestado de Registro e de Funcionamento da seguinte organização abaixo relacionada:

- Centro Social Santa Rita de Cássia (CNPJ n. 44.859.981/0001-00);

Artigo 3º - Os atestados têm validade de 1(um) ano, a partir de 26 de outubro de 2022.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 25 de outubro de 2022.

DANILO MARCOLINO BAIRRADAS
Presidente do CMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO 22/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme estabelecido na ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de outubro de 2022 e de acordo com a decisão da plenária, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para confecção de anúncios em outdoor, inserção de publicidade em rádios comerciais, impulsionamento nas redes sociais, material de mídia digital, entre outros, que serão utilizados na Campanha de Fortalecimento do Fundo Municipal do Idoso de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMI.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 25 de outubro de 2022.

DANILO MARCOLINO BAI RRADAS
Presidente do CMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO 23/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme estabelecido na ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de outubro de 2022 e de acordo com a decisão da plenária, resolve:

Artigo 1º- Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Termos de Parceria do FMI – Fundo Municipal do Idoso, conforme abaixo relacionado:

- Amanda de Oliveira Correia (Sociedade Civil)
- Dulce de Mello (Sociedade Civil)
- Lincoln César Ferreira Pinto (Gestão Pública)
- Waldemar Rigo Filho (Gestão Pública)

Presidente Prudente/SP, 25 de outubro de 2022.

DANILO MARCOLINO BAI RRADAS
Presidente do CMI



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

GUSTAVO GROTO DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.414.168.1

Auto N.º: 2.637 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 31/08/2022

Auto N.º: 2.638 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 120,00UFM Dt. Notif.: 31/08/2022

Auto N.º: 2.639 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00UFM Dt. Notif.: 31/08/2022

KELI REGINA SEVERINA DOS SANTOS

RUA PAULO CACCIATORI, 130 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1414.206.1

Auto N.º: 2.633 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 90,00UFM Dt. Notif.: 01/09/2022

Auto N.º: 2.634 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 90,00UFM Dt. Notif.: 01/09/2022

SONIA MARIA CARBONARI DA SILVA

RUA ORLANDO LOYOLA, 126 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref.Cadastral: 26.2.4.811.296.1

Auto N.º: 2.636 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 09/09/2022

MOACYR CESTARI FILHO

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 651 - VILA BOA VISTA

Ref.Cadastral: 26.4.2.316.165.1

Auto N.º: 2.651 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 110,00UFM Dt. Notif.: 13/09/2022

Auto N.º: 2.652 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 544,50UFM Dt. Notif.: 13/09/2022

ROSA SHIRASHAKI NISHIMOTO

RUA VINTE DE NOVENBRO, 136 - VILA LESSA

Ref.Cadastral: 26.4.6.1210.138.1

Auto N.º: 2.646 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 17/08/2022

Auto N.º: 2.647 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 120,00UFM Dt. Notif.: 17/08/2022

Auto N.º: 2.648 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 686,97UFM Dt. Notif.: 17/08/2022

ALFREDO SPERINI PENHA

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 140 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.411.83.1

Auto N.º: 2.643 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 13/09/2022

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA ONZE DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.163.1

Auto N.º: 2.644 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 280,00UFM Dt. Notif.: 13/09/2022

-----TABLET-----

MAURO BERNI PRESSA

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 246 - VILA ROSA

Ref.Cadastral: 26.4.5.1802.266.1

Auto N.º: 2.629/2.022 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 04/10/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **25 de Outubro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOAO PAULO MAGALHAES DE OLIVEIRA

RUA LAZARA AMANCIO BOCCHI, 533 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1102.156.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

CARLOS HENRIQUE NEHRING

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 898 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.101.159.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS DOS SANTOS

RUA MILTON VALERIANO DA SILVA, 300 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.501.170.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 189 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.4.617.169.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 183 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.4.617.174.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 177 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.4.617.179.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 171 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.4.617.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 165 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.4.617.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 159 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.4.617.194.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BERNARDO JOAO DA SILVA

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 551 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1107.233.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANELIZA ALVES PRATES

RUA ARTUR WHITAKER, 12 - JARDIM CAMPO BELO

Ref. Cadastral: 26.3.6.206.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELCIO MARIO FARIA JUNIOR

RUA ALBERTO PETERS, 373 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.906.103.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS LUIZARI

RUA FERNANDO COSTA, 482 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.517.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA DA CALÇADA DO VIZINHO (GALHOS)

ESPÓLIO DE DALVA DIB SANCHES

RUA FERNANDO COSTA, 472 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.517.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS HENRIQUE DA SILVA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 78 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TELEFONICA BRASIL S/A

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 88 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIGUEL GARCIA HERRERO

RUA JOÃO SALGARI-PADRE, 187 - VILA MARISTELA

Ref. Cadastral: 26.4.3.407.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA FLORIZA VILELA TELLES

RUA GABRIEL LESSA-DR, 84 - VILA LESSA

Ref. Cadastral: 26.4.6.1210.292.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO CABRERA GARRIDO

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 216 - VILA LESSA

Ref. Cadastral: 26.4.6.1306.114.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



ISABELA LEMOS ARTEIRO

RUA ELISEU PRESTES CÉSAR, 269 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.6.1705.194.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSIANE LEITE DE CARVALHO BATISTA

RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 33 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1201.212.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA APARECIDA ALVES

RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 219 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1201.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA RAMOS GONCALVES

RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 193 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1201.47.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA

RUA JOÃO FREGONESI, 411 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1011.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CORREIA DA SILVA

RUA JOSÉ MORALES, 258 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.214.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZARDO PAESANO LEITE

RUA ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, 137 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.215.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SUELY LIMA DA SILVA

RUA CLIMÉRIO-PROF, 22 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.215.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KEVIN COSTA FERREIRA

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 265 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.312.259.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KEVIN COSTA FERREIRA

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 259 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.312.265.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCY LEIDE BESERRA

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 180 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.414.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SOLANGE DA SILVA JESUS

RUA WANDIL WRUCK, 240 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.700.9.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIA DE OLIVEIRA MIRANDA

RUA HERMÍNIO MINATTI, 441 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.714.261.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA GORO SHIRAIWA, 355 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.918.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO COSTA

RUA ABDÍAS GONÇALVES FERREIRA, 336 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.217.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE EDIVALDO GOMES PARANGABA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 840 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.314.163.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DAR DESTINO CORRETO AO LIXO ORGANICO PRODUZIDO PELO ESTABELICIMENTO COMERCIAL, POIS O MESMO ESTA CAUSANDO PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS PREJUDICANDO A VIZINHANÇA. (PRAZO 10 DIAS)

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

RUA ABDÍAS GONÇALVES FERREIRA, 388 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.317.27.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CATALDO CASTALDO

RUA ABDÍAS GONÇALVES FERREIRA, 442 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.416.16.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO LOBO RUIZ GARCIA FILHO

AVENIDA ADÉLIA BIANCHI, 237 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.2.800.103.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



NILSON BATISTA DE ARAUJO JUNIOR

AVENIDA ADÉLIA BIANCHI, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.2.800.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSCAR KAZURUKI NAGAI

RUA ELZA PERETTI MONTALI, 97 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1905.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NA CALÇADA

SILVANA YURI ARAKI PATUSSI

RUA ARTUR WHITAKER, 258 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1907.375.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANA YURI ARAKI PATUSSI

RUA ARTUR WHITAKER, 270 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1907.387.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO KAORU TAKARA

RUA ARTUR WHITAKER, 302 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1907.444.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GETULIO TAKESHI AKUTSU

RUA ELZA PERETTI MONTALI, 92 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1907.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NA CALÇADA.

GUSTAVO FARINELLI DOMINGOS

RUA EUGÊNIO BALLARIN, 57 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1716.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JONATHAN JOSE EVANGELISTA

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 43 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.1.318.122.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

INACIO DOS SANTOS

RUA JOÃO ABUCHALLA, 237 EX 153 - VILA FLORES
Ref. Cadastral: 30.2.3.4.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ROBERTO DE RE

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 738 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.1102.420.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 550 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.325.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 560 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.335.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 570 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 580 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.355.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGÊNIO FERNANDES, 460 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGÊNIO FERNANDES, 470 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO BONGIOVANI

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 485 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRIS DE ARRUDA ARMELIM

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 694 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.302.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRIS DE ARRUDA ARMELIM

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 495 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.326.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIO MURILLO XIMENES SILVA

RUA DONATO ARMELIN, 2.240 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.505.293.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PEDRO BONGIOVANI

RUA DONATO ARMELIN, 2.225 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.507.108.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON TADASHI YAGUINUMA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.704.105.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



MGP PAR - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

RUA DONATO ARMELIN, 2.088 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.706.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO CARLOS MARCONDES

RUA DONATO ARMELIN, 2.108 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.706.95.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO AUGUSTO RIBEIRO

RUA DONATO ARMELIN, 1.985 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.708.45.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

THIAGO GARCIA MANFRE

RUA MANOEL EUGÊNIO, 741 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO GARCIA MANFRE

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 821 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.164.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO ANTONIO ZANUTTO

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 777 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO ANTONIO ZANUTTO

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 765 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WESLEY CARAVINA RODRIGUES

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 753 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GISLEI MARQUES

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 644 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.904.456.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SEBASTIANA DA SILVA

RUA DANIEL MARTIN, 982 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1002.244.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

RUA TULLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1103.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA ONZE DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1103.163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO ANTONIO RIBEIRO

TRAVESSA RAFAELLE PAGNOZZI, 32 - JARDIM BRASÍLIA
Ref. Cadastral: 30.2.5.519.258.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

JANETE APARECIDA BEXIGA URBAN

RUA GINO GARCIA, 210 - JARDIM NOVO PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1210.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FELIPE MELCHOR SILVA

RUA BENEDITO CARLOS DE TOLEDO, 214 - JARDIM NOVO PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1410.43.1

TOMAR PROVIDENCIAS QUANTO A INFILTRAÇÃO NA PAREDE DOS FUNDOS.

ANA CLAUDIA FONTES DE SOUZA MATOS

RUA BENEDITO CARLOS DE TOLEDO, 220 - JARDIM NOVO PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1410.49.1

DEVERA TOMAR PROVIDENCIAS QUANTO A INFILTRAÇÃO NA PAREDE DOS FUNDOS

MARCIA REGINA ORTEGA

RUA BRASÍLIA, 320 - JARDIM BRASÍLIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.702.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

-----TABLET-----

EDILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 239 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.13.296.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA BARROS DE MORAES

RUA LUIZ ESTEVÃO FOGLIA, 61 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1802.394.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DOS SANTOS NETTO

RUA VINTE E UM DE SETEMBRO, 306 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1001.340.1

fazer limpeza geral no imóvel.

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO PAULO SILVA SMERDEL

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 819 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1912.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOSE ROBERTO GOMES

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 774 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1912.277.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Remover galhada do passeio publico.

RFX ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI

RUA BAHIA, 802 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.214.177.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **25 de Outubro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 093/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) NEIDE DE ALMEIDA VALIO da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05873/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-.PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 282– BAIRRO DO BOSQUE -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 272590001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 25 de outubro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 094/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) MÁRIO ALVES DOS SANTOS da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0581/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 095/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) NIVEA MORIMATSU DO NASCIMENTO DEMETRIO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0583/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 096/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0494/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 097/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) AVELINO VAZ SIQUEIRA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0495/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 098/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) WALDEMAR MANOEL DE PAULA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0496/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 25 de outubro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.612/2022

Nomeia Assistente II.

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de novembro de 2022, a Senhora
SUZILENE DE OLIVEIRA CAVALCANTI para exercer em comissão o cargo de
Assistente II, símbolo C.C.7, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de outubro de
2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.617/2022

*Nomeia Coordenador de Educação
para o Trânsito.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 19 de outubro de 2022, o Senhor **RODRIGO
SILVEIRA TURELLA** para exercer em comissão o cargo de Coordenador de
Educação para o Trânsito, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade
Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de outubro de
2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	25/10/2022	5.133.048,36
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	25/10/2022	17.561,92
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	25/10/2022	52.842,08
SME – FEB FUNDEB	25/10/2022	3.683.292,03

Presidente Prudente, 25 de Outubro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças